## **PORTARIA Nº 048/2024**

Designa a servidora Lívia Clara Lima Farias como responsável pelo "Programa Câmara Mirim", e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Resolução nº 6, de 24 de outubro de 2023;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Lívia Clara Lima Farias, ocupante do cargo de Assistente Técnico II, lotada na Secretaria Legislativa – SLE, como responsável pelo "Programa Câmara Mirim".

Parágrafo único. As funções a serem desenvolvidas são as constantes do Art. 12 da Resolução nº 6, de 24 de outubro de 2023, bem como a legislação específica que disciplina a Câmara Mirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 010/2024, de 26 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em, 12 de março de 2024.

Paulinho Abreu
Presidente